

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 011/89

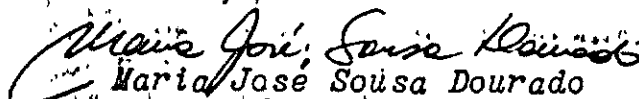
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada; na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Lúcia Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/89):

"Determinar o horário de funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região; de 8.00 às 14.00 horas; baixando provimento para regular o recebimento de Recurso Ordinário pelas Juntas:"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões; S. Luis-Ma, 06 de junho/89


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno